



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 09 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1937

Página 1 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO

Convite para Audiência Pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026. Onde serão apresentadas e discutidas as peças orçamentárias de autoria do Poder Executivo.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a população de Mongaguá a participar da Audiência Pública, onde será discutida a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026.

Momento em que a participação popular no processo legislativo é de extrema importância ao desenvolvimento do município.

Data: 20/08/2025 - Horário de início: 19:00 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Mongaguá, Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina

Esta Audiência será realizada em formato híbrido, podendo ser acompanhada, de forma virtual, por meio do link <https://bit.ly/youtubeCâmara>

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 35/2025 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 09 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1937

Página 2 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 35/2025 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 09 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1937

Página 3 de 7



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6N669VFJY297S84Z>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6N66-9VFJ-Y297-S84Z



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 08/08/2025, às 17:38:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 35/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 8 de agosto de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



Regulamento para realização de Audiência Pública

Artigo 1 - O presente Regulamento trata de Audiência Pública sobre a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, que será realizada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente o parágrafo único do Artigo 48, que determina que seja assegurado incentivo à participação popular.

Artigo 2 - A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mongaguá, no dia 20 de agosto de 2025, às 19:00 horas.

Artigo 3 - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença (constando nome, documento e assinatura).

Artigo 4 - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora e Plenário.

Artigo 5 - A mesa Diretora será composta pelo Comissão de Finanças e Orçamento e um Secretário Executivo.

§ 1º - A Audiência será presidida e coordenada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 2º - Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes na Audiência Pública em lista de presença constando nome, número do documento de identidade e assinatura, bem como a preparação da ata.

Artigo 6 - A Audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento acerca dos objetivos da mesma e da sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste regulamento, a serem observados durante a Audiência.

Artigo 7 - Em seguida será apresentada a estimativa de cada programa, que consta na Lei Diretrizes Orçamentária de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 36/2025 - PROTOCOLO: - -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 8 - O Presidente da Comissão concederá um intervalo para que os participantes da audiência apresentem suas sugestões por escrito e/ou neste período façam sua inscrição para a apresentação oral da mesma.

Artigo 9 - A pessoa inscrita para apresentação da proposta verbalmente, deverá fazê-la na respectiva ordem de inscrição, e terá o prazo de 02 (dois) minutos para pronunciamento.

Artigo 10 - De posse das propostas escritas, o Secretário Executivo providenciará a consolidação das mesmas por área de atuação, e procederá à leitura de todas as sugestões apresentadas.

Artigo 11 - O presidente da Comissão poderá apresentar as explicações e ou justificativas porventura solicitadas, como também deixar a palavra livre.

Artigo 12 - Diante das sugestões apresentadas, as sugestões poderão ser acolhidas e analisadas, e posteriormente incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a depender da aprovação da maioria dos Vereadores.

Artigo 13 - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, Secretário Executivo, Vereadores e pelas autoridades participantes se assim desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Artigo 14 - O encerramento será realizado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Mongaguá, 08 de agosto de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 36/2025 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 09 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1937

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 36/2025 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 09 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1937

Página 7 de 7



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62AH2X2N89TU5JU4>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62AH-2X2N-89TU-5JU4



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 08/08/2025, às 17:39:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 36/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 8 de agosto de 2025